



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 244/2015

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que Sucumbência é o princípio que atribui à parte vencida em um processo judicial o pagamento de todos os gastos decorrentes da atividade processual;

Considerando que os Advogados do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal, recebem os honorários sucumbenciais das ações em que participam em nome do Poder Executivo;

REQUEIRO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, nos preste as seguintes informações:

- 1- Qual o valor mês a mês de sucumbência que os Advogados do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal receberam no período de abril de 2014 até a presente data?
- 2- Citar nomes e valores pagos individualmente.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 29 de junho de 2015.

JURANDIR B. DA SILVA
VEREADOR